

Comendas e Pirulitos

Celso Maria de Mello Pupo

Foi, há tempos, sob o mesmo título, comen-

tado pela imprensa, e recentemente por Justus co-

laborador do "Correio", uma certa confusão en-

tre condecorações e medalhas criadas por entida-

des civis, em geral de caráter cultural, são distin-

ções legítimas, reconhecidas por autoridades, e

mesmo pelos governos federal ou do Estado, e

constituem uma distinção honrosa. A concessão

deve existir do agracado algum valor notório, o

que, nem sempre, é o motivo da distinção; recen-

As medalhas criadas regulamentarmente por entida-

des civis, em geral de caráter cultural, são distin-

ções legítimas, reconhecidas por autoridades, e

mesmo pelos governos federal ou do Estado, e

constituem uma distinção honrosa. A concessão

deve existir do agracado algum valor notório, o

que, nem sempre, é o motivo da distinção; recen-

As medalhas criadas regulamentarmente por entida-

des civis, em geral de caráter cultural, são distin-

ções legítimas, reconhecidas por autoridades, e

Incurrem em falta sociedades, muitas vezes

respeitáveis, mas que vão perdendo o seu concei-

to de cultural e benemeritas, pelo abuso na cria-

ção de venetas. Criar distinções prestigiosas e dis-

tribui-las com justiça, honra uma entidade; mas

multiplicá-las, criar até ordem honorífica, não só

com medalha mas até com um colar como se fos-

se a Ordem da Jarreteira, e distribuí-las sem jus-

Esta distinção, ao se tomarem falsas comen-

das e ao instituírem falsos comandadores, não de-

vem provocar confusão com as legítimas ordens

honoríficas, com as verdadeiras comendas, para

que estas não sofram uma restrição como se tam-

dem merecessem crítica e imputação de ilegítimi-

dade.

As verdadeiras ordens honoríficas, devem sua

origem às criações oficiais de todos os países ci-

vilizados possuem suas ordens honoríficas distri-

buídas de títulos classificados em graus diver-

sos. A ordem é uma instituição oficial, criada por

lei e por ela regulada, tendo, geralmente, em seu

gran máximo, o próprio chefe do Estado.

As ordens que primitivamente eram militares,

ou de cavalaria, tiveram sua origem no tempo das

cruzadas e se destinavam à defesa dos lugares

santos; remanescentes destas, ainda existem a Or-

dem de Santo Sepulcro, subordinada ao Soberano

Portuguez, e a Ordem Soberana de Malta. Poste-

riormente, os governos passaram a criar ordens

honoríficas para distinguir personalidades de valor.

Da regra geral de subordinação a governos, ex-

ceptuando-se a Soberana Ordem de Malta, ordem que

dispunha de território próprio, e, se hoje dele foi

espoliada, continua mantendo sua soberania, até

mesmo com representação diplomática, como no-

ficia de poucos dias sobre a representação de cre-

do Bracco.

A Soberana Ordem de Malta é hoje uma ins-

tuição de beneficência; ela mantém no mundo

todo centenas de obras, como o hospital de São

Elisabeth em Londres; como o corpo São João de

Ambulâncias que é uma pequena frota na Iran-

da; e mais ainda outros organismos por muitas

partes do mundo, da Uganda ao Japão, do norte

ao sul; e no Brasil onde os ambulatórios de São

Paulo prestam inestimáveis benefícios aos neces-

sitados.

A admissão na Ordem de Malta é muito difi-

cil, depende de uma série de qualidades sem as

quais nela ninguém entra, exigindo-se, especial-

mente, a segurança de caráter libado, o prestígio

pelo conceito de dignidade e a generosidade para

com as obras sociais da Ordem, tudo mediante

documentação e atestação de autoridades, de va-

lor inconteste.

No Brasil onde Dom Pedro II é a Imperatriz

Dona Teresa Cristina, foram distinguidos com os

mais altos graus da Ordem, muitos outros bras-

ileiros mereceram também suas distinções: a família

Oliveira Roxo, filhos do Barão de Vargem Alegre;

dos Nogueiras da Cama (os mesmos Nogueiras

de Campinas) o sobrinho do Marquês de Baepen-

di, Veríssimo Maximo, assim como a sua prima

Viscondessa de Nogueira da Cama, a família Fe-

reira do Lago, com ramo em Itu, o Marquês de

Rezende; os Condes de Carapêbus; alguns filhos

do Marquês de Barbacena e os Viscondes de San-

to Amaro; filhos do Barão de Penedo; a Viscon-

desa de Simbú e a Baronesa de Vila Bela; e

tantas mais altas personalidades do Império; as quais se

juntam em São Paulo outros cavalheiros de Malta,

de vários graus até os mais altos da Ordem, e

que hoje se distinguem nas altas todas da nossa

capital.

Outra ordem cuja origem "remonta a mil al-

ta antiguidade", é a Ordem Egípcia do Santo Se-

culo Se e de um Cardeal Protetor. Além de incre-

mentar a prática das virtudes e da vida cristã,

é protetora das Missões Latinas de Jerusalém e

de obras sociais como hospitais, ambulatórios, or-

fanatos, escolas, etc.

Além desta última, a Santa. Se possui ainda

a Ordem Suprema de Cristo, a Ordem da Espo-

ra de Oro, a Ordem Plana, a Ordem de São Gre-

gório Magno e a Ordem de São Silvestre Papa.

Outros

criadas por vários Soberanos Pontífices. Outros

governam também, com o passar dos tempos, ex-

eram novas ordens honoríficas que hoje existem

em todos os países, sendo notáveis e de grande

valor a Ordem de Tosão de Oro, hoje da Hespa-

na e anteriormente da Austria e da Flandres, a

de mais conhecida no Brasil a Ordem da Coroa

especialmente com a Ordem da Estrela da Soli-

datidade Italiana que traz em suas insígnias de

uma bellissima estrela de cinco pontas, a figura do

São Bento de Avis, do ano de 1162; de Sant'Iago

da Espada, de 1177; Militar de Cristo, de 1317, se-

cularizada em 1789; da Torre e Espada, de 1459, e

a de Nossa Senhora da Conceição de Vila Vigosas,

de 1818. A República atual as mantém no todo

ou em parte.

O Brasil Imperial criou a Ordem do Cruzeiro

do Sul (1822); a Ordem de Pedro I (1826); a Or-

dem da Rosa (1829); a Ordem de Cristo (1843) e

neste mesmo ano as Ordens de São Bento de Avis

e de Sant'Iago, todas extintas pela República que

criou em 1890 a Ordem de Cristo Colombo Jo-

go desaparecida. A República nova criou a Ordem

de Mérito Nacional e a Ordem do Cruzeiro, esta

para estrangeiros.

Em Campinas, num relance, ocorrem-nos al-

guns nomes de agraciados no Império: com a Or-

dem da Rosa, Antônio Manuel Teixeira, Francisco

de Paula Camargo, o Barão de Itapura, o Barão

de Ataliba Nogueira, Joaquim José Soares de Car-

valho, o Marquês de Três Rios, o Visconde de In-

datariba, Querubim Uriel de Camargo e Castro,

Torlago O'Connor Paes de Camargo Daunre,

Francisco A. Pereira Lima, o Visconde de São

Valentim, o Barão de Itatiba, Dr. Guilherme Al-

ves da Silva, o Barão do Cascalho, o Barão de Pa-

ranapangema. Na Ordem de Cristo, o Dr. Francis-

co de Assis Pupo, o Barão de Anhumas, Fran-

cisco José de Camargo Andrade, Antônio Rodri-

guez de Almeida, e outros que nos flogem desta

busca precipitada.

Em cidade profundamente católica como Cam-

pinas, não faltaram as distinções concedidas pelo

Vaticano que agracou Jerônimo de Campos Frei-

re e Luiz José Ferreira de Queiroz; o Dr. Antônio

Alvares Lobo recebeu de Sua Santidade, a Ordem

de São Silvestre Papa, em alto grau não concei-

do, até hoje, em nossa cidade. A José de Camar-

go Penadão, foi outorgada a dignidade de Ca-

mareiro de Honra de Capa e Espada de Sua San-

tidade.

Pelos tempos de hoje, percebe-se que as or-

dens honoríficas e as medalhas legítimas, cada vez

mais se valorizam e se tornam cobicadas.